



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS
E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL

A Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, torna público que, na sequência da ocupação abusiva pelo iate em ferro denominado “Fontana Candida” de um espaço público sob administração desta Secretaria, no Estaleiro Naval da Ribeira dos Socorridos, situado junto à foz da Ribeira dos Socorridos, na freguesia e concelho de Câmara de Lobos, desde 2009, sendo o seu proprietário e o lugar onde este se encontra incertos, ficam o(s) proprietário(s) da *supra* referida embarcação notificado(s) para, dentro do prazo de 10 (dez) dias, com a dilação de 60 (sessenta) dias, a contar da data de afixação do presente Edital, de acordo com o disposto nos artigos 86.º, 87.º e na alínea c) do n.º 1 e no n.º 4, ambos do artigo 88.º, todos do Código de Procedimento Administrativo, apresentar prova efetiva de propriedade da mesma, levantá-la contra prévio pagamento das respetivas despesas de depósito e removê-la a expensas próprias da sua atual localização.

Findo o referido prazo, sem que haja qualquer reclamação da respetiva propriedade e levantamento do identificado bem, o mesmo será considerado abandonado pelo proprietário e adquirido por ocupação a favor da Região Autónoma da Madeira, nos termos do artigo 1318.º do Código Civil, intervindo esta como legítima proprietária.

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que serão afixados nos locais referidos na alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 11 de fevereiro de 2020

O Chefe de Gabinete

Altino Sousa Freitas

